



ERRATA : RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 132/2023 PROCESSO

ADMINISTRATIVO Nº 191/2023

ONDE SE-LÊ: O Prefeito de Bom Jesus da Lapa-Bahia, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 191/2023 - (art. 74, V, Lei 14.133/2021), dispensa de licitação sendo objeto a locação de imóvel, para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Saúde. Sendo imóvel utilizado para as instalações e funcionamento da Policlínica Municipal do município de Bom Jesus da Lapa-Bahia. O valor Global Anual da Locação R\$ 21.602,08 (vinte um mil, seiscentos dois reais e oito centavos) com vigência de 14/03/2023 a 29/12/2023, podendo ser prorrogado. B.J. Lapa-Bahia, 14/03/2023. *Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal.* **LEIA-SE:** O Prefeito de Bom Jesus da Lapa-Bahia, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 191/2023 - (art. 74, V, Lei 14.133/2021), dispensa de licitação sendo objeto a locação de imóvel, para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, sendo utilizado para instalações e funcionamento do BANCOS DE ALIMENTOS para Implementar equipamentos de segurança alimentar e nutricional, promovendo o combate a insegurança alimentar e geração de renda através do fomento à agregação de valor, acesso a mercados públicos e privados e integração com atividades não agrícolas. O valor Global Anual da Locação R\$ 21.602,08 (vinte um mil, seiscentos dois reais e oito centavos) com vigência de 14/03/2023 a 29/12/2023, podendo ser prorrogado. B.J. Lapa-Bahia, 14/03/2023. *Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal*

E R R A T A : RESUMO DE CONTRATO

DISPENSA 132/2023

ONDE SE-LÊ: CONTRATO Nº 191/2023 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADA: JANARA ANDRESA FERNANDES CARVALHO, CPF: 711.078.785-00 – OBJETO: Locação de Imóvel para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Saúde, sendo Imóvel utilizado para instalações e funcionamento da Policlínica Municipal – PRAZO: 14/03/2023 a 29/12/2023 – O VALOR GLOBAL ANUAL: R\$ 21.602,08 (vinte um mil, seiscentos dois reais e oito centavos). Data da Assinatura: 14/03/2023 Fábio Nunes Dias – Prefeito Municipal. **LEIA-SE:** CONTRATO Nº 191/2023 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADA: JANARA ANDRESA FERNANDES CARVALHO, CPF: 711.078.785-00 - Objeto da Locação de Imóvel situado na 3ª Trav. Manoel Novaes, nº 50 Bairro Nossa Senhora da Soledade, nesta cidade, para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, sendo utilizado para instalações e funcionamento do BANCOS DE ALIMENTOS para Implementar equipamentos de segurança alimentar e nutricional, promovendo o combate a insegurança alimentar e geração de renda através do fomento à agregação de valor, acesso a mercados públicos e privados e integração com atividades não agrícolas. – PRAZO: 14/03/2023 a 29/12/2023 – O VALOR GLOBAL ANUAL: R\$ 21.602,08 (vinte um mil, seiscentos dois reais e oito centavos). Data da Assinatura: 14/03/2023 Fábio Nunes Dias – Prefeito Municipal.